



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas
"Servindo o Povo"

REQUERIMENTO Nº 003/2020

Senhores Vereadores:

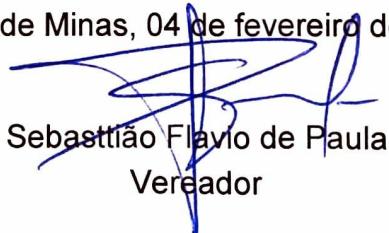
O Vereador que este subscreve, a fim de esclarecer dúvidas e para atender a solicitações recebidas de cidadãos de nossa cidade, vem REQUERER ao plenário desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 14 - a da Lei Orgânica Municipal, que seja requisitado ao Senhor Prefeito para que forneça a esta Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, os seguintes documentos e informações.

- Que nos seja informados qual é o procedimento para a escolha dos barraqueiros expositores e comerciantes das festas municipais?**
- Qual o valor cobrado e a destinação dessa arrecadação?**
- Que possa nos fornecer os montantes arrecadados dos últimos eventos públicos e suas destinações.**

JUSTIFICATIVA

O referido requerimento justifica-se pelo cumprimento do papel de fiscalizador que cabe a essa casa legislativa e a pedido da população.

Bom Jardim de Minas, 04 de fevereiro de 2020.


Sebastião Flávio de Paula
Vereador